

BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.

CNPJ nº 15.011.793/0001-11 – NIRE 35.226.253.863

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 26ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245 com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. (Trenton)**, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835 com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211 com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, CNPJ nº 15.011.793/0001-11, NIRE 35.226.253.863, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.990.548,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$105.067.519,00 para R\$103.076.971,00, com o cancelamento de 1.990.548 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **Trenton** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R14**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$103.076.971,00 (cento e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais), dividido em 103.076.971 (cento e três milhões, setenta e seis mil, novecentas e setenta e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$99.575.406,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais) em bens imóveis e R\$3.501.565,00 (três milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	101.396.390	101.396.390,00
Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.	1.680.580	1.680.580,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	103.076.971	103.076.971,00"

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.

CNPJ nº 15.011.793/0001-11 – NIRE 35.226.253.863

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 26ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245 com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. (Trenton)**, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835 com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211 com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, CNPJ nº 15.011.793/0001-11, NIRE 35.226.253.863, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$1.990.548,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$105.067.519,00 para R\$103.076.971,00, com o cancelamento de 1.990.548 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **Trenton** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R14**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$103.076.971,00 (cento e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais), dividido em 103.076.971 (cento e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e setenta e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$99.575.406,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais) em bens imóveis e R\$3.501.565,00 (três milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	101.396.390	101.396.390,00
Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.	1.680.580	1.680.580,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	103.076.971	103.076.971,00"

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Trenton Empreendimentos e Participações Ltda. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

VEC - 2COL X 11CM

 **pefran**
11 3885.9696